

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º 352, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.237.206/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 579.344 2ª Via, Órgão Emissor SSP/GO e CPF n.º 047.445.601-30, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **MSR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.470.578/0001-86, sediada na Avenida Anacleto Paulino da Silva Tiradentes, s/n, Setor Portal do Sol II, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ANA CLARA RIBEIRO GAIPO**, inscrita no CPF: 063.873.891-19 e RG n.º 1.293.478 – SSP/TO, 2ª via residente e domiciliado na QD.ARSO 53 ALAMEDA 02, QI 05, S/N LOTE 13, CEP: 77.016-146, Palmas/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 056/2025, Dispensa de Licitação n.º 010/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato n.º 015/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 014/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 014/2025, originário do Processo Licitatório n.º 056/2025, sob a modalidade de Dispensa de Licitação n.º 010/2025 que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento e correção e/ou revisão de projetos junto a prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000046

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000435



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

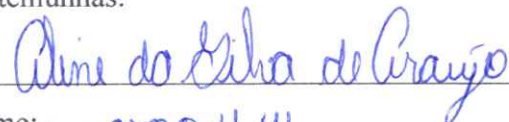
ANTONIO
CAYRES DE
ALMEIDA:047445
60130

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CAYRES DE
ALMEIDA:047445601
30

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


MSR CONSTRUÇÕES EIRELI
ANA CLARA RIBEIRO GAIPO
Contratado

Testemunhas:

1. 

Nome: Aline do Silva de Araújo
CPF: 045.978.031-41

2. 

Nome: Maria do Carmo da Silva
CPF: 053.556.877-13